

Lei Municipal nº 1180/80

Autoriza Concessão de Auxílio
Financeiro a Mitra Diocesana
De Catumbá - - - - -

Fernando Freitas, Prefeito Municipal de Jardim,
Lago Saler, que a Câmara Municipal aprovou

Psilva 120

e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder do Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio à Mitra Diocesana de Corumbá-Paróquia de Jardim, no valor de Cr\$ 116.821,00 (cento e dezesseis mil, oitocentas e vinte e sete cruzeiros).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, em
05 de agosto de 1.980

DR. Fernando de Freitas
Prefeito Municipal.